

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO Nº 235/2025



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
ATA DEREGRISTRO DE PREÇO Nº 09/2025.

“ADESÃO” Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 056/2025.



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA (U. E. RUI BARBOSA) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 543.359,27 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24 de agosto de 2026
FINAL: 12 (doze) meses



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01
AV. MOTA E SILVA, S/N, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE, MARANHÃO.
FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 440.354.621-87, PORTARIA Nº 003/2025.



DADOS DO CONTRATADO

COTTA CONCRETOS LTDA - CNPJ: 10.609.017/0001-02
Av. Simplicio Moreira nº2248, Centro de João Lisboa/MA.
E-MAIL: cottaengenharia2024@gmail.com,
Representada: Francisca Torres Do Nascimento - CPF nº 551.021.663-87

PREÂMBULO

Aos 24 de agosto 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 543.359,27 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Orçamento Sintético				Orçamento sintético- SALDO					
3			MOVIMENTO DE TERRA					0,00	0,00
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0	79,15	96,32	0,00	0,00
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	0,00	55,42	67,44	0,00	0,00
3.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	0,00	34,44	41,91	0,00	0,00
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					61.798,99	50.782,73
4.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	5,75	629,62	766,24	4.405,88	3.620,32
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	24,34	511,53	622,53	15.152,38	12.450,64
4.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,63	8,86	10,78	4.642,19	3.815,38
4.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	385,1	7,76	9,44	3.635,34	2.988,38
4.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,85	556,31	677,02	5.991,63	4.923,34
4.8	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9	728,42	886,48	7.978,32	6.555,78
4.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	10,56	744,96	906,61	9.573,80	7.866,78
4.11	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38,6	137,97	167,90	6.480,94	5.325,64

4.12	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,3	110,46	134,42	3.938,51	3.236,48
5			IMPERMEABILIZAÇÕES					7.287,98	5.989,73
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	206,40	29,02	35,31	7.287,98	5.989,73
6			ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					224.235,13	184.264,94
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2365,10	77,91	94,81	224.235,13	184.264,94
10			REVESTIMENTOS					250.032,00	205.469,71
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4720,20	7,52	9,15	43.189,83	35.495,90
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4720,20	33,61	40,90	193.056,18	158.645,92
12.65	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	1.532,99	1.865,64	5.596,92	4.598,97
12.66	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	2.242,97	2.729,69	8.189,07	6.728,91
								Total sem BDI	446.507,11
								Total do BDI	96.852,16
								Total Geral	543.359,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA.

3.2. O ponto central da consulta é a legalidade da utilização dos recursos do Salário-Educação (QSE) para custear o aditivo. A resposta é afirmativa e se baseia em um conjunto coeso de normas constitucionais e infraconstitucionais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 0606 – Fundo Municipal de Educação - MDE	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0403 2.125 - Manutenção do Salário Educação	
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

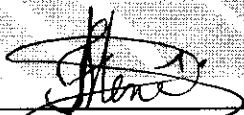
4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 24 de agosto de 2026.

ASSINATURAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

FRANCISCA
TORRES DO
NASCIMENTO: 551
02166387

Assinado de forma digital
por FRANCISCA TORRES DO
NASCIMENTO: 55102166387
Dados: 2026.08.24 16:14:56
-03'00'

COTTA CONCRETOS LTDA
CNPJ: 10.609.017/0001-02
Francisca Torres Do Nascimento
CPF nº 551.021.663-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: